CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Denomina de Rua José Nogueira - Mestre Bambu, a rua Doze do Bairro Residencial Fortaleza.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerado o maior ícone da gastronomia de Ponte Nova, José Nogueira, mais conhecido como Bambu, faleceu aos 87 anos em Ponte Nova e foi sepultado na tarde de 9/3/2017.

Ele nasceu em 22/12/1930, em Ubá, sendo filho de João Barreto e Sebastiana Nogueira.

A sua trajetória ficou imortalizada no livro “Le Chef Fantastique da Cozinha Pontenovense”, organizado por Ester Alves Magalhães Trindade com apoios e patrocínios diversos.

O lançamento do livro foi coordenado pelo produtor cultural Luiz Raimundo de Oliveira e nele consta uma homenagem da escritora Laene Teixeira Mucci, originalmente publicada em “Terra-Toda-vida”, com o título “Realmente – um chef!”, da qual destaco o trecho a seguir:

“Penso comigo muitas vezes, que a genialidade de alguém não se encolhe ou exalta - transparece e flui, quando humilde e verdadeira. Como a sua. Não precisa de pódio e pedestal, ou de salto alto dourado de estrelas. Você é porque é - e pode ser. Você faz porque faz - e sabe fazer. Sem mídia e alto-falante, sem tapete vermelho e marcha triunfal. Vem de muito tempo e muita estrada, de todo o tempo e todo o chão de sua vida, na linha ascendente que acende seu nome com merecimento, no coração desta cidade”.

Depois de se destacar nas cozinhas de hotéis de Ubá, Bambu foi convidado, em 1957, para gerir o restaurante do Hotel Glória/PN.

Entre idas e vindas para cidades da região, foi sócio da Churrascaria Joelândia em Ponte Nova, e comandou o restaurante do Pontenovense Futebol Clube entre1981 e 2011.

Autodidata, grande conhecedor de história e amante da literatura, deixou vasta coleção de obras da arte culinária, como registrou o amigo João Mattos.

Bambu participou de muitos cursos sobre a arte do forno e do fogão e, em outubro de 2000, recebeu, na Câmara de Ponte Nova, o Diploma do Mérito Legislativo, outorgado pelo vereador Sebastião Martins de Freitas.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017

Leonardo Nascimento Moreira - PSB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Denomina de Rua José Nogueira - Mestre Bambu, a rua Doze do Bairro Residencial Fortaleza.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Nogueira – Mestre Bambu, a rua Doze do Bairro Residencial Fortaleza.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2017

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa:

Leonardo Nascimento Moreira - PSB
Vereador